



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1564

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 054 de 11 de junho de 2019** - Fica decretado o feriado municipal, o dia 13 (treze) de junho de 2019, em virtude da homenagem a Santo Antonio, Padroeiro da cidade de Iramaia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 054 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o feriado municipal, o dia 13 (treze) de junho de 2019, em virtude da homenagem a Santo Antonio, Padroeiro da cidade de Iramaia.

Art. 2º Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta a e indireta, deverão elaborar e dar transparência na escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer solução de continuidade neste período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito Municipal